



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

*Concede a Medalha de Honra ao Mérito
“Armando da Fonte” à Sra. Maria do Socorro
Florêncio dos Santos e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte”, prevista na alínea “L” do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, à **Maria do Socorro Florêncio dos Santos**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na área comercial.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.

Vereador **PROFESSOR JORGE QUINTINO**

Presidente

Autoria do Vereador João Neto